



PAUTA Nº 13/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 22/03/2022

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2022 VPL - Prefeita Leandra Guedes

Veto CM/01/2022 a Proposição de Lei CM/5.177/2022 de 08 de março de 2022, a qual "Dispõe sobre a exigência de se transmitir ao vivo (via internet) a realização de licitações. "

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

3/2022 PDL - Vereador Professor Yata

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2022 Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Doutora Tânia Rezende Silvestre Cunha, de autoria do vereador Prof. Yata.

1/2022 PRES - Vereador Renato Moura

Projeto de Resolução CM/01/2022 que Acrescenta § 4º, art. 187, da RESOLUÇÃO Nº 583, DE 1º DE ABRIL DE 1992 Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba

Art. 1º Acrescenta o § 4º, art. 187 do Regimento Interno, com a Resolução seguinte redação

"Art. 187.....§4º Todos os avulsos de projeto e dos textos que o acompanham, bem como de emendas e pareceres para os vereadores serão encaminhados de forma eletrônica no canal disponibilizado pela Câmara Municipal, de autoria da Mesa Diretora.

1/2022 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei Complementar CM/01/2022 que Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

Art. 1º Esta Lei Complementar atualiza o piso salarial para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, pautando-se nos preceitos do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

Art. 2º O piso salarial, para os profissionais do magistério municipal da educação básica, será de RS 2.403,52 (dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para a jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas de trabalho e de RS 2.307,38 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, para a jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2022, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62, da Lei nº 9.394. de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, de autoria da Senhora prefeita Leandra Guedes.

24/2022 PLO - Vereador Renato Moura

Projeto de Lei CM/24/2022 que Modifica-se o art. 3º da Lei nº 4.732/2020, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em regime de adiantamento e dá outras providências.

Art. 1º Modifica-se o Artigo 3º da Lei nº 4.732/2020, passando a seguinte redação:

"Art. 3.....

§ 1 As despesas de viagens com passagens aéreas, rodoviárias, veículos de locação, táxis, serão custeadas pela Câmara Municipal, não sendo computadas para efeitos de prestação de contas de diária recebida.

§ 2º O vereador que optar por viajar em carro próprio será fixado o valor de 01 (um) litro de combustível, por 10



(dez) quilômetros rodados como ressarcimento de despesas de viagem, com a apresentação de nota fiscal do estabelecimento de combustível em nome da Câmara Municipal de Ituiutaba e identificação do veículo, bem como cópia do documento do veículo que foi utilizado na viagem. Será computado a distância percorrida o local de saída e o local de chegada, devendo o vereador apresentar relatório, de autoria da Mesa Diretora.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

3/2022 PDL - Vereador Professor Yata

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2022 Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Doutora Tânia Rezende Silvestre Cunha.

Quorum: Maioria Qualificada (2/3) **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

1/2022 PRES - Vereador Renato Moura

Acrescenta § 4º, art. 187, da RESOLUÇÃO Nº 583, DE 1º DE ABRIL DE 1992 Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba

Art. 1º Acrescenta o § 4º, art. 187 do Regimento Interno, com a Resolução seguinte redação

"Art. 187.....§4º Todos os avulsos de projeto e dos textos que o acompanham, bem como de emendas e pareceres para os vereadores serão encaminhados de forma eletrônica no canal disponibilizado pela Câmara Municipal, de autoria da Mesa Diretora.

Quorum: Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

2.2. Votação - 1º Turno

1/2022 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

Art. 1º Esta Lei Complementar atualiza o piso salarial para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, pautando-se nos preceitos do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

Art. 2º O piso salarial, para os profissionais do magistério municipal da educação básica, será de RS 2.403,52 (dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para a jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas de trabalho e de RS 2.307,38 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, para a jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2022, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62, da Lei nº 9.394. de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

Quorum: Maioria Absoluta **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

24/2022 PLO - Vereador Renato Moura

Modifica-se o art. 3º da Lei nº 4.732/2020, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em regime de adiantamento e dá outras providências.

Art. 1º Modifica-se o Artigo 3º da Lei nº 4.732/2020, passando a seguinte redação:

"Art. 3.....

§ 1 As despesas de viagens com passagens aéreas, rodoviárias, veículos de locação, táxis, serão custeadas pela Câmara Municipal, não sendo computadas para efeitos de prestação de contas de diária recebida.

§ 2º O vereador que optar por viajar em carro próprio será fixado o valor de 01 (um) litro de combustível, por 10 (dez) quilômetros rodados como ressarcimento de despesas de viagem, com a apresentação de nota fiscal do



estabelecimento de combustível em nome da Câmara Municipal de Ituiutaba e identificação do veículo, bem como cópia do documento do veículo que foi utilizado na viagem. Será computado a distância percorrida o local de saída e o local de chegada, devendo o vereador apresentar relatório, de autoria da Mesa Diretora.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

29/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar termo de fomento bem como conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Processo Administrativo nº 3.497, de 21 de fevereiro de 2022.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

30/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar providências dá outras

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal - Exercício de 2022, no valor de R\$ 2.516 (dois mil quinhentos e dezesseis reais) destinado a acobertar despesas de Contrato de rateio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI, visando promover o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

22/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/22/2022, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que desafeta de sua destinação de imóvel reservado para áreas verdes, autoriza a permuta de área, do loteamento Jardim Europa II, descrito no croqui.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

29/2022 REQ - Vereador Chiquinho

Requer junto a Prefeita Municipal de Ituiutaba Senhora Leandra Guedes Ferreira, a prestação de contas referente ao recolhimento do ISS, relativo à concessão pública na rodovia BR 345, dentro do perímetro urbano de Ituiutaba, de todas as empresas que prestaram e que prestam serviço, desde o início de contratação.

O intuito do requerimento é verificar e fiscalizar se a empresa concessionária e suas terceirizadas estão recolhendo de forma legal o imposto municipal muito importante para que seja empregado em políticas públicas de nosso município.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.7. Indicações

69/2022 IND - Vereador Pedrinho RCG

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de uma quadra de areia, na Praça Alcides Junqueira, no Bairro Alcides Junqueira, para prática de esporte nas modalidades de Futvôlei e Beach Tênis.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

70/2022 IND - Vereador Júnior Macedo

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretária de Obras e Serviços Públicos, um estudo para uma possível substituição da atual iluminação pública de vapor de sódio pela iluminação das lâmpadas de LED, que são mais eficientes em consumo energético e fornecem maior iluminação, no bairro Drummond I, nos seguintes logradouros:

I. Rua RD 17;

II. Avenida Arlindo Maximiliano de Almeida.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

71/2022 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretária Municipal Obras e Serviços Urbanos, estude a possibilidade de realizar a a pavimentação asfáltica no seguinte logradouro: na continuação da Rua Newton Ribeiro Luz Cruzamento com a Rua Chaveslândia, no Bairro Satélite Andradina.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

72/2022 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através da Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira e da Procuradoria Geral do Município, façam um estudo jurídico da possibilidade de se enviar a essa Casa de Leis, Projeto de Lei que possa diminuir a cobrança de valores referentes à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, levando em consideração a implantação de lâmpadas de LED em grande escala espalhadas pela cidade.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

73/2022 IND - Vereador Renato Moura

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de disponibilizar um Assistente Social, 24 h para o Pronto Socorro Municipal de Ituiutaba.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

4/2022 - Darcy Jerônimo da Silva - Presidente do Sind-UTE.

Darcy Jerônimo da Silva - Presidente do Sind-UTE.

22 de Março de 2022

Renato Silva Moura

Presidente da Câmara Municipal